



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 445/2022

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“Torna sem efeito o Decreto nº 437/22 e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado sem efeito o inteiro teor do DECRETO Nº 437/22, publicado em 04/11/22 – Assomasul.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal de Amambai - MS

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3216Fls:057
Em:16/11/22